



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

FEVEREIRO 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUÇUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

1) Portarias emitidas pelo *Campus*;

2) Portarias emitidas pela Reitoria;

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 2/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de
fevereiro de 2021**

*Designa servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº
04/2020 (BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA).*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de
20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de
2018, RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Milena dos Santos Pereira, SIAPE 1062481, Auxiliar em
Administração, para exercer a função de Titular da Fiscalização e Acompanhamento da execução do
Contrato nº 02/2020, celebrado entre este *Campus* e a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, tendo como objeto a prestação de serviços
continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual.**

**Art. 2º Designar a servidora Tereza Cristiana Bispo dos Santos, SIAPE 1339450, Auxiliar
em Administração, para exercer a função de Substituta da Fiscalização e Acompanhamento da
execução do contrato supracitado.**

**Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a
Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 08/02/2021 16:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163523

Código de Autenticação: ea1d0ae823



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 3/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de
fevereiro de 2021**

*Altera o Assessor Pedagógico do Curso Superior em Gestão de
Turismo, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso
de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,
CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 5/2021 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, 4 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar a servidora ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE 1978908,
ocupante do cargo de Assistente de Alunos, da função de Assessora Pedagógica do Curso Superior em
Gestão de Turismo, no âmbito deste *Campus*.**

**Art. 2º - Designar a servidora IONEIDE SALES SOGLIA, Matrícula SIAPE 2346118, ocupante do
cargo de Pedagogo, para exercer a função de Assessora Pedagógica do Curso Superior em Gestão de
Turismo, no âmbito deste *Campus*.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 09/02/2021 15:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164011

Código de Autenticação: 96ddd6cff6



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 4/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

Altera o Assessor Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 5/2021 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, 4 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE 1978908, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, da função de Assessora Pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito deste *Campus*.

Art. 2º - Designar a servidora IONEIDE SALES SOGLIA, Matrícula SIAPE 2346118, ocupante do cargo de Pedagogo, para exercer a função de Assessora Pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito deste *Campus*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 09/02/2021 15:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164004

Código de Autenticação: b1b9a4be88



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 5/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

Altera o Assessor Pedagógico do Curso Superior em Agroecologia, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 5/2021 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, 4 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/06/2018, a servidora LUCINEIDE RODRIGUES SANTOS BRITO, Matrícula SIAPE 2344764, ocupante do cargo de Pedagogo, da função de Assessora Pedagógica do Curso Superior em Agroecologia, no âmbito deste *Campus*.

Art. 2º - Designar a servidora IONEIDE SALES SOGLIA, Matrícula SIAPE 2346118, ocupante do cargo de Pedagogo, para exercer a função de Assessora Pedagógica do Curso Superior em Agroecologia, no âmbito deste *Campus*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 09/02/2021 15:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164017

Código de Autenticação: 4d26ce3b82



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 6/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021

Redesigna a Comissão do Projeto Político Pedagógico (PPP) 2020-2025, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250214.2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar os servidores, discentes e representante de pais listados abaixo para integrar a Comissão do Projeto Político Pedagógico (PPP) 2020-2025, no âmbito deste Campus.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Presidente Substituto
Joaldo Rocha da Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular
Laura de Jesus Silva	20193012147	Discente	Membro Titular
Nathalie Hernes Oliveira	-	Representante de Pais	Membro Titular
Wallace Alves Silva	20193033147	Discente	Membro Titular

Art. 2º Os membros citados acima possui a atribuição de elaborar e revisar o Projeto Político Pedagógico para os anos 2020-2025, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º - As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º - Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º - Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias

para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG, em 11/02/2021 17:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164851

Código de Autenticação: b3d8a8e750



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 7/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2021

Designa servidor para atuar na fiscalização do Contrato nº 01/2021 (MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 4/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Saul Viana de Novaes, SIAPE 1324162, Assistente em Administração, para exercer a função de Titular da Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2021, celebrado entre este Campus e a MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.890.902/0001-00, tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação em blocos intervalados de vias urbanas e rurais.

Art. 2º - As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 19/02/2021 09:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166017

Código de Autenticação: a665d9492b



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 8/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021

Redesigna a Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor da Instrução Normativa 25/2020 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2020;
- O teor do OFÍCIO 2/2021 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito deste Campus:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista	Presidente Substituta
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular
Maurício Santana Silva	1796910	Assistente em Administração	Membro Titular
Maysa Sousa Santos Ferraz,	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Membro Titular

Art. 2º - A Comissão supracitada possui como atribuição estabelecer os procedimentos e os fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), Campus Uruçuca.

Art. 3º – As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º – Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º – Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 26/02/2021 15:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167809

Código de Autenticação: 0df56b01ff



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 124/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 17/2021 – URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pelo Setor de Estágios, *Campus* Uruçuca, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
André Luiz de Alcântara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	Responsável pelo Setor de Estágios	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Promover eventos e ações com vistas a orientar previamente os alunos sobre o funcionamento e prática do estágio;
- Identificar e cadastrar as oportunidades de estágios junto às Unidades Concedentes;
- Divulgar as oportunidades de estágio;
- Encaminhar às Unidades Concedentes os educandos candidatos ao estágio;
- Providenciar os demais documentos necessários para a efetivação, acompanhamento e finalização do estágio;

- Assessorar o educando sempre que necessário;
- Celebrar termos de compromisso para fins de estágio;
- Encaminhar o(a) estudante à Unidade Concedente para que a mesma elabore o plano de estágio em comum acordo com as partes envolvidas;
- Assegurar a legalidade dos procedimentos formais de estágio;
- Manter contato com as Unidades Concedentes durante a vigência do convênio, na busca de novas vagas de estágios e do fortalecimento da parceria IF Baiano – Concedente;
- Exigir a contratação de seguro contra acidentes pessoais para o estagiário, de acordo com a legislação em vigor;
- Encaminhar mensalmente ao fiscal do contrato de seguro a relação de alunos estagiários;
- Encaminhar ao coordenador de curso/área profissional, a relação dos estudantes em estágio, quando solicitado;
- Manter arquivos com cópias do Relatório de Atividades do Estágio e Relatório de Visita, os quais deverão ser apresentados imediatamente por ocasião de fiscalização pelos órgãos legitimados;
- Enviar para a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) a Declaração de Conclusão de Estágio (Anexo XX da Resolução 84/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020).

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 03:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165097

Código de Autenticação: ce756d1283



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 142/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

-- O teor do OFICIO 59/2021 - RET-NUING/RET-CODPE/RET-DGP, de 9 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar Colaboração Técnica Intercampi do servidor OSIRIS MÁRIO DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3013142, lotado no *Campus* Uruçuca, com lotação de exercício no *Campus* Governador Mangabeira, concedida através da 1573/2020- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 02/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/02/2021 05:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166444

Código de Autenticação: 62f031afe2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 149/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção nº 12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rudhero Monteiro dos Santos	Professor do EBTT (Área: Matemática)	3028428	Campus Santa Inês	Campus Uruçuca	23327.250456.2020-93

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/02/2021 18:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166848

Código de Autenticação: 4034f9a901



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001